

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 429 de 17 novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação - Anulação de Dotação				
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$		
03.0301.10.302.0114.2975.339048.106	Tratamento Fora do Município - TFD	180,00		
Total Suplementação – Anulação de Dotação		180,00		

Art. 2º - Para cobertura total do crédito aberto, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, da seguinte dotação orçamentária.

Redução – Anulação de Dotação				
Dotação Orçamentária	Descrição		Valor R\$	
03.0301.10.303.0114.2968.339030.102	Gestão Farmacêutica	Assistência	180,00	
Total Redução – Anulação de Dotação			180,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO

Prefeito Municipal